



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### **Sétima sessão da Concorrência Pública nº 001/2012**

Aos **dois dias do mês de janeiro de 2014**, à Alameda Ribeirão Preto nº 82, 5º andar, às **11 horas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do COREN-SP, instituída pela Portaria COREN-SP/DIR/027/2013 para a sétima sessão proveniente do Edital de Chamamento Público nº 04/2013 publicado no DOU, Seção 3, de 27 de dezembro de 2013, PRCI nº 102.482.

Estavam presentes na sessão:

#### **Comissão Permanente de Licitações – CPL:**

Solange Gomes de Souza

Solange Vidal Moita

Vitor Tadashi Rodrigues Konishi

#### **Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade, Gecom:**

Júlio César Parmigiani Teixeira – Fiscal

#### **Empresa vencedora da Concorrência Pública nº 001/2012, Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.:**

Marcella Solemar Balsamo RG 26.164.185 SSP/SP - Representante

Em obediência ao previsto na Lei 12.232/2010, art. 14 §2º, a sessão seguiu com a apresentação dos envelopes de orçamentos para produção do item conforme descrito abaixo, que será intermediada pela agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.:

#### **Item Único – Impressão de carta aos profissionais de Enfermagem do Estado de São Paulo:**

carta informando questões referentes à anuidade (fixação do valor e atraso no envio dos carnês); sem necessidade de envelopamento; poderá ser em única folha, com uso da frente e do verso (texto + destinatário + remetente).

Dando início aos trabalhos, o representante da **Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.** entregou à Comissão Permanente de Licitações os Envelopes de Documentação dos fornecedores para o item único, listados abaixo, para análise do conteúdo, cujo resultado foi o seguinte:

<b>Fornecedor</b>	<b>Cadastro</b>
FORMA CERTA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. CNPJ 04.408.224/0001-98	DEFERIDO
BRASPOR GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 07.263.666/0001-81	INDEFERIDO
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 00.356.213/0001-50	DEFERIDO

A Comissão procedeu à abertura dos Envelopes e, por unanimidade de seus membros, DECIDIRAM:

**HABILITAR** as empresas: Forma Certa Soluções Gráficas Ltda. e Leograf Gráfica e Editora Ltda.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

haja vista que estas atenderam a todas as exigências editalícias e que os orçamentos estavam em conformidade com o objeto. As empresas habilitadas poderão ser credenciadas no cadastro de fornecedores de publicidade do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

**DESABILITAR** a empresa: Braspor Gráfica e Editora Ltda. visto que a assinatura da proposta não apresentava identificação ou semelhança com a de algum dos sócios constantes no Contrato Social.

Ato contínuo, foram analisados os valores ofertados pelos fornecedores habilitados para fornecimento do Item único, conforme segue:

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total R\$</b>
FORMA CERTA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. CNPJ 04.408.224/0001-98	R\$ 65.000,00
LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 00.356.213/0001-50	R\$ 68.000,00

A Comissão DECIDIU **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pelo fornecedor FORMA CERTA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. que ofertou o menor preço, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Nada mais havendo a registrar, às **13h10** encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e pelos demais os presentes.

A presente Ata possui 02 (duas) páginas e todos os presentes receberam, neste momento, uma via completa deste documento.

Solange Gomes de Souza (CPL)

Solange Vidal Moita (CPL)

Vitor Tadashi Rodrigues Konishi (CPL)

Júlio César Parmigiani Teixeira (Gecom)

Marcella Solemar Balsamo (Área Comunicação)